

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

1. De acordo com os dados disponíveis, estima-se que existam 400 associações e colectividades em actividade na cidade do Porto, envolvendo nos seus órgãos sociais cerca de 6 mil pessoas, que promovem actividades recreativas, desportivas e culturais, para além de serviços cívicos e sociais, que envolvem milhares de portuenses;
2. O movimento associativo popular é um elemento essencial para a preservação da coesão social, de dinamização da cidade, de defesa dos direitos, de reforço dos laços de solidariedade e de organização popular para dar resposta a necessidades concretas, sobretudo num contexto nacional de agravamento da situação económica e social, a que acresce a nível local a problemática do despovoamento da cidade e envelhecimento da sua população;
3. A Câmara Municipal do Porto tem o dever de estimular, incentivar e acarinhar o trabalho generoso e desinteressado de milhares de portuenses, envolvidos nas actividades do Movimento Associativo Popular da cidade;

Mas tendo em conta que:

- A. O movimento associativo atravessa um momento particularmente difícil, tendo em conta a redução do número de associados e do valor da quotização, para além de muitas associações e colectividades verem-se forçadas a reduzir a sua actividade ou verem-na mesmo paralisada, por dificuldades ao nível da manutenção de instalações ou de não terem instalações adequadas para prossecução das suas actividades, o que tem contribuído para o desaparecimento de muitas associações e colectividades na cidade;
- B. Muitos dirigentes associativos apontam que existe uma falta de apoio e desvalorização das actividades que desempenham, por parte dos poderes autárquicos na cidade do Porto;
- C. Os apoios existentes do município ao movimento associativo são manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades, são esporádicos e estão dispersos por várias entidades, como a PortoLazer, EEM e a Fundação Porto Social;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 10 de Dezembro de 2013, delibera recomendar ao seu Presidente que:

1. Instrua os serviços para fazer um levantamento exaustivo da actual situação das associações e colectividades existentes na cidade do Porto, de forma a ajustar as políticas publicas necessárias de apoio ao associativismo;
2. Estabeleça um pelouro com a responsabilidade do movimento associativo, que seja parte constitutiva de uma estratégia de apoio às associações e colectividades, mas também uma “porta única” onde estas se possam dirigir directamente;
3. Crie um Programa Municipal de Apoio ao movimento associativo popular - «Associativismo Vivo, Porto Vivo», com o objetivo de promover o desporto, a cultura, o lazer, os serviços cívicos e sociais, a que as associações e coletividades se possam candidatar por um serviço que prestam a comunidade local onde se inserem, de acordo com as suas especificidades, com a duração de um mandato e um cabimento orçamental anual de 600 mil euros, protocolando contratos-programa com objetivos e condições definidas entre as partes, de forma a dar sustentabilidade aos planos de actividade a levar a cabo pelo movimento associativo e permitir o controlo de execução por parte do município;
4. Avalie a possibilidade de utilização de edifícios propriedade do município para suprir necessidades quanto à falta de instalações ou de instalações adequadas para o exercício cabal das suas atividades, por parte de associações e coletividades;

Porto, 10 de Dezembro de 2013

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)